



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA - SP

Resolução 002/2019 - CMDCA - Embaúba

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Embaúba, via sua Comissão Eleitoral Organizadora do Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar local, apresenta as Candidaturas Deferidas e Indeferidas, após Prova Escrita sobre a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme edital 01/2019.

01 - Candidatos Deferidos e Indeferidos

Candidatos Deferidos	NOTA
ANA JUREMA DOS REIS	8
ANGELA MARIA QUINTINO	9
ARIANI APARECIDA SANDRINI	8
CAMILA PERPETUA BERTA	7.66
CRISTIANE PEREIRA NERI DOS SANTOS	8.33
FRANCIELE DAIANE DE OLIVEIRA	8.66
GLAUCIA MARIA MOTTA DE SOUZA	7.33
HELEN THEREZINHA MEDEIROS SILVEIRA	10
IVAN APARECIDO ALVES DE SOUZA	8.66
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	6.66
LUANA FLAVIA DE CAMPOS	7.33
LUCIANA MELO DA SILVA	9
LUZIA PEREIRA	5.33
MARTA MARIA ORTEGA DA SILVA	8.66
NAZIR CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	8
OZILDA APARECIDA MACIEL	6.33
ROSILIAN JULIANA LONGUES FERREIRA	7.33
SEBASTIAO BRAZ CIARO DE SOUZA	6.66
SUSANA PERPETUA VAROTI	8
TAINA RENATA SANTOS	6.66
VALQUIRIA APARECIDA MAROTESGA	8
VANESSA ROSA DA COSTA PRATA	7
ZILDA MARIA ROCHA DOS REIS	7

Candidatos Indeferidos	
NÃO HOUVE CANDIDATOS INDEFERIDOS	

Embaúba, 20 de maio de 2019.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.



Fabiano Farias da Cruz
Presidente da Mesa Receptora de Votos



Guilherme Mazucatto Sampaio
Presidente do CMDCA